



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM 23 / 06 / 2016

Plp. Palma
SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.601, de 23 de junho de 2016.

"Delimita o perímetro urbano do Município de Palma - MG, com novas coordenadas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMA, Exmo. Sr. Walter Titoneli, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Palma, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A área total do Perímetro medindo 344,9158 hectares inicia-se se no 'vértice P0', com coordenadas (E=779533.134 m e N=7635075.649 m) localizado na Rodovia MG-285 onde confronta com Herdeiros de Thófilo Rodrigues Pinto; daí segue deixando a rodovia com o azimute de 172°34'55" e a distância de 330.89 m até o 'vértice P1' com coordenadas (E=779575.854 m e N=7634747.525 m); daí segue com o azimute de 178°35'33" e a distância de 95.81 m até o 'vértice P2' com coordenadas (E=779578.208 m e N=7634651.739 m); daí segue com o azimute de 273°00'14" e a distância de 54.94 m até o 'vértice P3' com coordenadas (E=779523.342 m e N=7634654.618 m); daí segue com o azimute de 258°09'05" e a distância de 142.35 m até o 'vértice P4' com coordenadas (E=779384.023 m e N=7634625.390 m); daí segue com o azimute de 273°19'19" e a distância de 86.26 m até o 'vértice P5' com coordenadas (E=779297.905 m e N=7634630.388 m); daí segue com o azimute de 210°45'12" e a distância de 69.91 m até o 'vértice P6' com coordenadas (E=779262.155 m e N=7634570.306 m); daí segue com o azimute de 180°00'00" e a distância de 33.29 m até o 'vértice P7' com coordenadas (E=779262.155 m e N=7634537.017 m); daí segue com o azimute de 114°08'07" e a distância de 109.54 m até o 'vértice P8' com coordenadas (E=779362.117 m e N=7634492.228 m); daí segue com o azimute de 97°38'43" e a distância de 27.46 m até o 'vértice P9' com coordenadas (E=779389.336 m e N=7634488.574 m); daí segue com o azimute de 140°03'10" e a distância de 48.72 m até o 'vértice P10' com coordenadas (E=779420.616 m e N=7634451.226 m); daí segue com o azimute de 162°27'45" e a distância de 48.54 m até o 'vértice P11' com coordenadas (E=779435.242 m e N=7634404.946 m); daí segue com o azimute de 229°44'28" e a distância de 49.36 m até o 'vértice P12' com coordenadas (E=779397.570 m e N=7634373.045 m); daí segue com o azimute de 193°57'01" e a distância de 98.93 m até o 'vértice P13' com coordenadas (E=779373.720 m e N=7634277.030 m); daí segue com o azimute de 215°23'32" e a distância de 119.49 m até o 'vértice P14' com coordenadas (E=779304.515 m e N=7634179.622 m); daí segue com o azimute de 237°31'35" e a distância de 75.34 m até o 'vértice P15' com coordenadas (E=779240.956 m e N=7634139.172 m); daí segue com o azimute de 174°00'55" e a distância de 197.52 m até o 'vértice P16' com coordenadas (E=779261.551 m e N=7633942.727 m) passando a confrontar com Luiz Antônio de Freitas; daí segue com o azimute de 177°00'26" e a distância de 125.52 m até o 'vértice P17' com coordenadas (E=779268.104 m e N=7633817.377 m); daí segue com o azimute de 167°55'41" e a distância de 120.83 m até o 'vértice P18' com coordenadas (E=779293.375 m e N=7633699.215 m); daí segue com o azimute de 182°50'48" e a distância de 186.54 m até o 'vértice P19' com coordenadas (E=779284.111 m e N=7633512.908 m) passando a confrontar com Ana Lúcia Soares Pençado; daí segue com o azimute de 219°24'05" e a distância de 25.06 m até o 'vértice P20' com coordenadas (E=779268.207 m e N=7633493.546 m); daí segue com o azimute de 249°14'28" e a distância de 210.07 m até o 'vértice P21' com coordenadas (E=779071.772 m e N=7633419.088 m); daí segue com o azimute de 261°20'05" e a distância de 122.17 m até o 'vértice P22' com coordenadas (E=778951.001 m e N=7633400.682 m) localizado na estrada de chão e passa a confrontar com José dos Santos Areas; daí segue deixando a estrada com o azimute de 246°09'37" e a distância de 239.70 m até o 'vértice P23' com coordenadas (E=778731.755 m e N=7633303.802 m) passando a confrontar com Luiz César Alvim; daí segue com o azimute de 197°54'58" e a distância de 67.98 m até o 'vértice P24' com coordenadas (E=778710.841 m e N=7633239.114 m); daí segue com o azimute de 234°34'39" e a distância de 196.23 m até o 'vértice P25' com coordenadas (E=778550.935 m e N=7633125.380 m) passando a confrontar com Manoel Nogueira; daí segue com o azimute de 313°21'22" e a distância de 132.33 m até o 'vértice P26' com coordenadas (E=778454.720 m e N=7633216.226 m); daí segue com o azimute de 329°33'10" e a distância de 59.92 m até o 'vértice P27' com coordenadas (E=778424.357 m e N=7633267.881 m); daí segue com o azimute de 312°37'11" e a distância de 41.29 m até o 'vértice P28' com coordenadas (E=778393.971 m e N=7633295.842 m); daí segue com o azimute de 331°03'53" e a distância de 162.61 m até o 'vértice P29' com coordenadas (E=778315.296 m e N=7633438.154 m) localizado no bordo do Eucaliptal; daí segue pelo Eucaliptal com o azimute de 199°53'15" e a distância de 180.78 m até o 'vértice P30' com coordenadas (E=778253.800 m e N=7633268.160 m); daí segue com o azimute de 223°55'07" e a distância de 65.58 m até o 'vértice P31' com coordenadas (E=778208.310 m e N=7633220.919 m) passando a confrontar com José de Paula Barbosa; daí segue com o azimute de 306°03'19" e a distância de 192.24 m até o 'vértice P32' com coordenadas (E=778052.892 m e N=7633334.066 m); daí segue com o azimute de 318°23'19" e a distância de 120.64 m até o 'vértice P33' com coordenadas (E=777972.780 m e N=7633424.263 m); daí segue deixando o eucaliptal com o azimute de 297°01'08" e a distância de 99.08 m até o 'vértice P34' com coordenadas (E=777884.509 m e N=7633469.276 m) localizado no bordo da mata; daí segue com o azimute de 181°31'42" e a distância de 225.61 m até o 'vértice P35' com coordenadas (E=777878.492 m e N=7633243.749 m); daí segue entrando pela mata com o azimute de 256°49'35" e a distância de 249.53 m até o 'vértice P36' com coordenadas (E=777635.529 m e N=7633186.880 m) passando a confrontar com João Antônio Pereira; daí segue deixando a mata com o azimute de 243°15'36" e a distância de 119.56 m até o 'vértice P37' com coordenadas (E=777528.754 m e N=7633133.085 m); daí segue com o azimute de



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

253°22'29" e a distância de 198.03 m até o 'vértice P38' com coordenadas (E=777338.999 m e N=7633076.425 m) passando a confrontar com **Ricardo Pereira de Paula**; daí segue com o azimute de 336°10'46" e a distância de 252.70 m até o 'vértice P39' com coordenadas (E=777236.939 m e N=7633307.599 m); daí segue com o azimute de 287°24'07" e a distância de 174.30 m até o 'vértice P40' com coordenadas (E=777070.620 m e N=7633359.726 m) localizado no córrego onde passa a confrontar com **Gilberto Almeida**; daí segue pelo córrego com o azimute de 12°16'23" e a distância de 124.48 m até o 'vértice P41' com coordenadas (E=777097.080 m e N=7633481.357 m); daí segue com o azimute de 0°20'06" e a distância de 111.46 m até o 'vértice P42' com coordenadas (E=777097.731 m e N=7633592.814 m); daí segue com o azimute de 344°07'50" e a distância de 69.12 m até o 'vértice P43' com coordenadas (E=777078.832 m e N=7633659.295 m); daí segue com o azimute de 4°01'01" e a distância de 43.17 m até o 'vértice P44' com coordenadas (E=777081.856 m e N=7633702.357 m) passando a confrontar com **Walter Titoneli**; daí segue com o azimute de 50°25'53" e a distância de 51.00 m até o 'vértice P45' com coordenadas (E=777121.168 m e N=7633734.843 m); daí segue com o azimute de 22°43'41" e a distância de 35.22 m até o 'vértice P46' com coordenadas (E=777134.776 m e N=7633767.328 m); daí segue com o azimute de 59°45'39" e a distância de 31.50 m até o 'vértice P47' com coordenadas (E=777161.992 m e N=7633783.193 m); daí segue com o azimute de 345°45'49" e a distância de 55.34 m até o 'vértice P48' com coordenadas (E=777148.383 m e N=7633836.831 m); daí segue com o azimute de 292°46'18" e a distância de 63.26 m até o 'vértice P49' com coordenadas (E=777090.051 m e N=7633861.317 m); daí segue com o azimute de 347°43'46" e a distância de 17.78 m até o 'vértice P50' com coordenadas (E=777086.272 m e N=7633878.693 m); daí segue com o azimute de 27°36'16" e a distância de 94.63 m até o 'vértice P51' com coordenadas (E=777130.120 m e N=7633962.550 m); daí segue com o azimute de 90°00'00" e a distância de 46.87 m até o 'vértice P52' com coordenadas (E=777176.992 m e N=7633962.550 m); daí segue com o azimute de 58°55'49" e a distância de 60.02 m até o 'vértice P53' com coordenadas (E=777228.400 m e N=7633993.524 m); daí segue com o azimute de 12°06'09" e a distância de 64.90 m até o 'vértice P54' com coordenadas (E=777242.007 m e N=7634056.984 m); daí segue deixando o córrego com o azimute de 284°59'53" e a distância de 196.59 m até o 'vértice P55' com coordenadas (E=777052.113 m e N=7634107.859 m) localizado em uma estrada de acesso; daí segue pela estrada com o azimute de 275°35'43" e a distância de 77.48 m até o 'vértice P56' com coordenadas (E=776975.001 m e N=7634115.414 m); daí segue com o azimute de 291°12'15" e a distância de 68.93 m até o 'vértice P57' com coordenadas (E=776910.740 m e N=7634140.344 m) passando a confrontar com **José Titoneli**; daí segue deixando a estrada com o azimute de 6°21'34" e a distância de 402.45 m até o 'vértice P58' com coordenadas (E=776955.318 m e N=7634540.322 m); daí segue com o azimute de 45°59'21" e a distância de 32.14 m até o 'vértice P59' com coordenadas (E=776978.433 m e N=7634562.652 m) localizado na **Rodovia MG-285**; daí segue pela rodovia com o azimute de 97°05'38" e a distância de 156.34 m até o 'vértice P60' com coordenadas (E=777133.574 m e N=7634543.345 m) passando a confrontar com **Paulo César Paula**; daí segue deixando a rodovia com o azimute de 19°49'33" e a distância de 91.83 m até o 'vértice P61' com coordenadas (E=777164.720 m e N=7634629.734 m); daí segue com o azimute de 90°47'03" e a distância de 55.19 m até o 'vértice P62' com coordenadas (E=777219.907 m e N=7634628.979 m); daí segue com o azimute de 139°50'04" e a distância de 248.82 m até o 'vértice P63' com coordenadas (E=777380.396 m e N=7634438.835 m); daí segue com o azimute de 87°52'50" e a distância de 36.17 m até o 'vértice P64' com coordenadas (E=777416.538 m e N=7634440.173 m); daí segue com o azimute de 40°37'16" e a distância de 86.35 m até o 'vértice P65' com coordenadas (E=777472.759 m e N=7634505.717 m); daí segue com o azimute de 63°27'02" e a distância de 52.37 m até o 'vértice P66' com coordenadas (E=777519.609 m e N=7634529.127 m); daí segue com o azimute de 28°22'16" e a distância de 47.89 m até o 'vértice P67' com coordenadas (E=777542.364 m e N=7634571.262 m); daí segue com o azimute de 0°55'34" e a distância de 41.47 m até o 'vértice P68' com coordenadas (E=777543.034 m e N=7634612.729 m) passando a confrontar com **Walter Titoneli**; daí segue com o azimute de 66°22'33" e a distância de 299.78 m até o 'vértice P69' com coordenadas (E=777817.688 m e N=7634732.860 m); daí segue com o azimute de 39°20'49" e a distância de 71.78 m até o 'vértice P70' com coordenadas (E=777863.200 m e N=7634788.372 m); daí segue com o azimute de 101°44'04" e a distância de 152.34 m até o 'vértice P71' com coordenadas (E=778012.358 m e N=7634757.390 m); daí segue com o azimute de 91°30'23" e a distância de 85.15 m até o 'vértice P72' com coordenadas (E=778097.481 m e N=7634755.151 m); daí segue com o azimute de 108°28'45" e a distância de 144.07 m até o 'vértice P73' com coordenadas (E=778234.124 m e N=7634709.486 m); daí segue com o azimute de 98°42'46" e a distância de 75.21 m até o 'vértice P74' com coordenadas (E=778308.470 m e N=7634698.093 m); daí segue com o azimute de 93°52'27" e a distância de 92.86 m até o 'vértice P75' com coordenadas (E=778401.122 m e N=7634691.819 m); daí segue com o azimute de 87°11'31" e a distância de 64.73 m até o 'vértice P76' com coordenadas (E=778465.771 m e N=7634694.990 m) localizado numa estrada de acesso onde passa a confrontar com **José A. Amaral**; daí segue deixando a estrada com o azimute de 103°41'56" e a distância de 159.27 m até o 'vértice P77' com coordenadas (E=778620.511 m e N=7634657.272 m); daí segue com o azimute de 65°27'41" e a distância de 131.25 m até o 'vértice P78' com coordenadas (E=778739.902 m e N=7634711.779 m) localizado na estrada de acesso **Palma / Silveira Carvalho** e passa a confrontar com **Felipe Alvim**; daí segue com o azimute de 55°08'41" e a distância de 190.16 m até o 'vértice P79' com coordenadas (E=778895.944 m e N=7634820.454 m); daí segue com o azimute de 42°51'31" e a distância de 50.18 m até o 'vértice P80' com coordenadas (E=778930.077 m e N=7634857.240 m); daí segue com o azimute de 21°46'07" e a distância de 197.52 m até o 'vértice P81' com coordenadas (E=779003.328 m e N=7635040.671 m); daí segue com o azimute de 36°13'40" e a distância de 412.59 m até o 'vértice P82' com coordenadas (E=779247.168 m e N=7635373.497 m) passando a confrontar com **Herdeiros de Thófilo Rodrigues Pinto**; daí segue com o azimute de 126°55'58" e a distância de 267.35 m até o 'vértice P83' com coordenadas (E=779460.870 m e N=7635212.855 m); daí segue com o azimute de 152°13'29" e a distância de 155.07 m até o 'vértice P0' com coordenadas (E=779533.134 m e N=7635075.649 m); início de descrição.



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Art. 2º O limite do Perímetro Urbano do Distrito de Distrito de Cisneiros, tem início na Ponte de Ferro sobre o Rio Pomba, daí sobe pela margem direita desse rio, por uma distância de 200 metros daí alcança a estrada para o local denominado "Prainha", volta pela mesma estrada com estrada de saída para Palma, daí segue até a "Chácara do Guedes" (inclusive), daí por esta mesma estrada com fundos de 50 metros até ao Bairro Vicente Gonçalves Mendonça, contorna-o daí cruzando o leito da antiga linha férrea, volta em linha reta e cruza o Ribeirão Capivara, atinge o entroncamento da estrada para o Distrito de Itapiruçu com estrada para a Fazenda da Fortaleza, daí segue em reta até o Cemitério (inclusive), contorna-o e, seguindo em reta, atinge o ponto inicial.

Art. 3º O limite do Perímetro Urbano do Distrito de Itapiruçu, tem início no Pontilhão Ferroviário sobre o Ribeirão dos Monos, daí desce por este até a sua foz no Rio Pomba, e por este até defrontar a estrada para Santo Antônio de Pádua-RJ, deste ponto atinge o espigão fronteiro e segue pelo mesmo até a estrada para Recreio – MG.

Art. 4º Revoga-se a Lei nº 1.170, de 10 de junho de 1999.

Prefeitura Municipal de Palma (MG), 23 de junho de 2016.

WALTER TITONELI
Prefeito Municipal